



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 688 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Art. 2º Este Ato está publicado na íntegra no site do CISVALI <https://cisvali.com.br/>.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 23 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 258- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor total do processo: R\$ 1.312.170,50 (um milhão, trezentos e doze mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de União da Vitória/PR.
União da Vitória, 23 de agosto de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 688/2023

ATO DO CONSELHO Nº 688 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regulamento da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Art. 2º Este Ato está publicado na íntegra no site do CISVALI <https://cisvali.com.br/>.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 23 de agosto de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

REGULAMENTO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta norma tem finalidade regulamentar a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Art. 2º. O disposto neste regulamento abrange toda estrutura organizacional do CISVALI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Art. 3º. Na aplicação deste regulamento, serão observados os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Eficiência, do Interesse Público, da Probidade Administrativa, da Igualdade, do Planejamento, da Transparência, da Eficácia, da Segregação de Funções, da Motivação, da Vinculação ao Edital, do Julgamento Objetivo, da Segurança Jurídica, da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)